PROTOCOLO GERAL **NUP** 64273.001038/2026-10	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**	ASSUNTO **Dispensa Eletrônica** Nr 01/2026 Aquisição de material consumo

SEÇÃO: CCOP / CMA

VOLUME: _____	PÁGINAS: _____à _____

INTERESSADO(S):

UG 160016 – Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo de passador de slide, adaptador para dsiplayport, kit de mouse teclado, caneta laser e pilha recarregável para o Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO

DESTINO	**DATA**			**DESTINO**	**DATA**		
1				6			
2				7			
3				8			
4				9			
5				10			

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

04/2026

CONTRATANTE (UASG)

160016

OBJETO

Aquisição de material de consumo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 5.473,76

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

www.gov.br/compras/pt-br

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08:30h até 14:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço]

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM]

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO.....3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....3
4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 5
5. DA FASE DE LANCES.....7
6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....7
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....10
8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....11
9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....12
10. DA CONTRATAÇÃO.....12
11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....13
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....15

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026

(Processo Administrativo n° 64273.001038/2026-10)

Torna-se público que o Comando do comando Militar da Amazônia, por meio da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida dos Expedicionários 4715 - Ponta negra, Manaus-AM, 69037-000,re realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento ***menor preço*** , na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de material de consumo de passador de slide, adaptador para displayport, kit de mouse teclado, caneta laser e pilha recarregável para o centro de Coordenção de Operações do Comando Militar da Amazônia. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o ***menor preço*** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

3.1.4. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.*

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.2.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.2.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.2.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

3.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.8. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. *O fornecedor [**NÃO**] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

4.2.2. *[Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

[4.4.] Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto~~;~~.

4.3.1.[4.4.1.] A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

4.3.2.[4.4.2.] Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4.[4.5.] Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5.[4.6.] Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.6.[4.7.] A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência*, Projeto Básico e Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.[4.8.] O prazo de validade da proposta não será inferior a (90) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.8.[4.9.] No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1.[4.9.1.] que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.2.[4.9.2.] que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.8.3.[4.9.3.] que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.8.4.[4.9.4.] que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.5.[4.9.5.] que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.8.6.[4.9.6.] não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.9.[4.10.] O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10.[4.11.] O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.11.[4.12.] O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12.[4.13.] Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

4.12.1.[4.13.1.] *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

[4.13.1.1.] Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.2.[4.13.2.] *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

4.12.3.[4.13.3.] *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo ***valor unitário*** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 5% (cinco por cento).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. *Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. *Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. *for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.*

6.11.2. *apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.*

6.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

6.12.1. *Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.*

6.12.1.1. Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;

6.12.2. *Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:*

[6.12.2.1.] O valor global estimado para a contratação.;

6.12.2.1.[6.12.2.2.] Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.

6.12.3. *Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.*

6.12.4. *Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.*

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá] ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5.1. *Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL ENTRE 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os fornecedores individuais.*

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de (02 horas), sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.11.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2. O adjudicatário terá o prazo de 1 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de (03) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

8.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

8.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

8.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Dire ta e seus anexos;*

8.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.*

8.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

8.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.1.14. Advertência pela falta do subitem *11.1.1* deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.1.15. Multa de% (..... por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens *11.1.1* a *11.1.12*;

9.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens *11.1.2* a *11.1.7* deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens *11.1.8* a *11.1.12*, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

9.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

9.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

9.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

9.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

10.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

10.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

10.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

10.12.2. *ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;*

10.12.3. *ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;*

10.12.4. *ANEXO IV - Planilha de Custos e Formação de Preços;*

Manaus- AM, 23 de Março de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIDIO LOPES DA SILVA JUNIOR
Data: 24/03/2026 11:20:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR - TC
Ordenador De Despesas Do Cmdo Cma

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Aviso de Contratação Direta – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Versão: SET/2025

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)

TERMO DE ABERTURA
(NUP: 64273.001038/2026-10)

Autuo nesta data juntando os documentos que avante seguem a Dispensa Eletrônica Nr 01/2026 do Processo Administrativo Nr 64273.001038/2026-10 cujo objeto é a Aquisição de passador de slide, adaptador para dsiplayport, kit de mouse teclado, caneta laser e pilha recarregável, para Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia.

Manaus-Am, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA
Data: 17/03/2026 18:40:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA – 1ºTen
Ch Seç Infor

Nota de Crédito Nº **2026NC000424** da UG 160539	
NÚMERO	2026NC000424
UG EMITENTE	160539
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	DESCENTRALIZACAO
DATA EMISSÃO	29/01/2026
VALOR TOTAL	R$ 24.213,30
TIPO DESCENTRALIZAÇÃO	PROVISAO
TAXA CÂMBIO	0,0000
CÓDIGO TRANSFERÊNCIA	0
DESCRIÇÃO	CUSTEAR DESP COM DIARIAS E AQS DE MAT MNT DE TI. OP CATRIMANI II EMPENHO ATÉ 10 FEV 26. ESSA UG NÃO DEVE ALTERAR ND/UGR (ALT EXEC SOMENTE P/ COTER). ATENDE DIEX NR 716- DGOF/CH EMP F TER/COTER DE 27jan2025.
SISTEMA ORIGEM	SIAFI-STN

UG Favorecida: 160016

Total da UG: R$ 24.213,30

Sequencial: 1 - Total: R$ 24.213,30

ORIGEM DO CRÉDITO

TIPO	ITEM	NUM	UG FAV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
ORIGEM	1	1	160016	1	251050	1000000000	339015	110407	OCS90001000	R$ 17.355,00
ORIGEM	1	2	160016	1	251050	1000000000	339030	110407	OCS90001000	R$ 6.858,30

DESTINO DO CRÉDITO

TIPO	ITEM	NUM	UG FAV	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
DESTINO	1	1	160016	1	251050	1000000000	339015	110407	OCS90001000	R$ 17.355,00
DESTINO	1	2	160016	1	251050	1000000000	339030	110407	OCS90001000	R$ 6.858,30

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

DIEx: 21-EMP/C COp/Cmdo CMA– Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia

EB: 64273.001038/2026-10

Manaus, AM, 17 de março de 2026.

Do: E7/E/8E/9/CCOp/CMA

Ao: Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de material de consumo.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do CMA no sentido de aprovar a aquisição de material de consumo abaixo relacionado, por meio de dispensa eletrônica:

Item	CATSERV	Descrição do item	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	447661	Apresentador Logitech Wireless e Bluetooth Spotlight 910-004984 Cinza	unid	4	R$ 539,10	R$ 2.156,4

2	150625	Adaptador Conversor Displayport Para Hdmi Femea 4k Vention	Unid	10	R$ 57,80	R$ 578,5
3	329340	Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK235 com Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2 - 920-007903	Unid	10	R$ 160,14	R$ 1.601,4
4	447661	Caneta Laser Pointer Verde Forte Leizer10000 Mw Alcance 50km	Unid	4	R$ 86,46	R$ 345,84

5	021806	Duracell Pilha Recarregável AA 2500mAh Pequena Com 4 Unidades – Ideal para Controle Xbox™, Câmeras Digitais e Brinquedos de Alto Consumo	unid	6	R$ 117,81	R$ 706,86
6	021806	Duracell Pilha Recarregável AAA 900mAh Palito Com 4 Unidades – Ideal para Câmeras Digitais e Dispositivos de Alto Consumo	unid	4	R$ 108,90	R$ 435,6

2. Previsão orçamentária:

Nota de crédito **2026NC000424,** de 29 de janeiro 26, UG 160539, do Estado Maior do Exército.

3. Justificativa da necessidade do objeto:

.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA
Data: 17/03/2026 18:40:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA – 1ºTen
Ch Seç Infor

CLEMENTE LIMA DA SILVA - TC
Fisc Adm Cmdo CMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

1) Aprovo a aquisição de material.
2) Ratifico as justificativas da necessidade do objeto.
3) Há crédito para atender tal despesa.

Manaus, AM, 17 de março de 2026.

LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR – TC
OD Cmdo CMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Inc I art. 21 da IN SEGES/MP Nr 5/2017)

Órgão: Comando Militar da Amazônia	
Setor Requisitante: Centro de Coordenação de Operações do CMA	
Responsável pela Demanda: Dalcles Figueiredo de Souza	**CPF** [redacted]
E-mail: bernardo.am@hotmail.com	**Telefone:** (71) 9223-7503

c

1. Descrição Sucinta da Contratação:
Aquisição de material de consumo para o Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia.
2. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de passador de slide, kit mouse e teclado, adaptador para displayport, caneta de laser verde e pilha recarregável para o Ccop é necessária para garantir a organização, segurança e flexibilidade. O equipamento otimiza ações que facilita apresentações e reuniões, além de proteger os dispositivos, aumentando sua durabilidade e eficiência operacional.
3. Quantidade de material permanente.
4 unid apresentador de slide, 10 unid adaptador para displayport, 10 unid kit teclado e mouse, 4 unid caneta laser, 6 unid pilha recarregável AA e 4 unid pilha recarregável AAA.
4. Previsão de data de entrega do material.
Até 19 de março de 2026.
5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização
Manaus-AM, 17 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA
Data: 17/03/2026 18:36:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA – 1ºTen
Ch Seç Infor

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA
Data: 17/03/2026 16:17:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EDUARDO SILVA DE **LIMA** - CB
Integrante EPC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)

DISPENSA ELETRÔNICA Nr 01/2026

(Processo Administrativo Nr 64273.001038/2026-10**)**

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(art. 26 da IN SEGES/MP Nr 5/2017)

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - Proximidade inadequada entre a equipe de planejamento da contratação e empresa(s) do mercado, levando à quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da licitação			
Probabilidade:	**(x)** Baixa **()** Média **()** Alta	**Impacto:**	**()** Baixo **()** Médio **(x)** Alto

Ord	**Dano**	
1	Descrédito do processo	
2	Desgaste da imagem do Órgão	
Ord	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Interagir com os fornecedores de forma cautelosa. Uma boa prática é enviar correspondência oficial a cada potencial fornecedor identificado, contendo elementos essenciais da contratação (p. ex. necessidade, requisitos, quantidades), para que ele possa informar se tem condições de entregar solução que atenda aos requisitos e qual é o preço estimado dessa solução. Outra forma de interagir com os fornecedores é utilizar o portal do órgão na internet para efetuar o levantamento de mercado. As interações citadas devem constar dos autos do processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Ao reunir com empresas, ou em demonstrações de produtos ou serviços, contar com pelo menos 2 outros servidores e documentar nos autos do processo de contratação. Adicionalmente, justificar por que as interações ocorreram com somente essas empresas, garantindo a transparência desses eventos.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (p. ex. elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas	Equipe de Planejamento da Contratação
Ord	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Substituir os membros envolvidos na proximidade inadequada.	Chefia do Órgão

RISCO 02 - Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade			
Probabilidade:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	**Impacto:**	**()** Baixo **()** Médio **(x)** Alto

Ord	**Dano**	
1	Desperdício de recursos públicos	
Ord	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alvo.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ord	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente.	SALC

RISCO 03 - Não adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos				
Probabilidade:	**(x)** Baixa **()** Média **()** Alta	**Impacto:**	**()** Baixo **(x)** Médio **()** Alto	
Ord	**Dano**			
1	Atraso no atendimento à necessidade que motivou a contratação.			
Ord	**Ação Preventiva**			**Responsável**
1	Quando necessário, adequar o ambiente organizacional às necessidades da contratação.			Área Requisitante
Ord	**Ação de Contingência**			**Responsável**
1	Adequar emergencialmente o ambiente.			Área Requisitante

RISCO 04 - Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas de preços sem o devido embasamento			
Probabilidade:	**()** Baixa **()** Média **(x)** Alta	**Impacto:**	**()** Baixo **()** Médio **(x)** Alto
Ord	**Dano**		
1	Aceitação de preços acima da faixa de preços praticada no mercado (sobrepreço), especialmente em processo de contratação direta ou de adesão a uma ata de registro de preço		
Ord	**Ação Preventiva**		**Responsável**
1	Consultar diversas fontes para obter os preços.		Equipe de Planejamento da Contratação
2	Utilizar deflatores para ajustar os preços obtidos diretamente com os fornecedores.		Equipe de Planejamento da Contratação
3	Estimar os preços unitários, bem como os valores máximo e mínimo (inexequível).		Equipe de Planejamento da Contratação
4	Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, isto é, os procedimentos adotados para se obter os preços coletados, bem como anexar as evidências das pesquisas, inclusive os ofícios do órgão solicitando as propostas de preços		Equipe de Planejamento da Contratação
5	Observar a Orientação Técnica 1/2010- TI Controle (www.ticontrole.gov.br/portal/pls/portal/docs/1412832.PDF).		Equipe de Planejamento da Contratação
6	Cumprir a Instrução Normativa 5-SLTI/MPOG, de 27/06/14, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ord	**Ação de Contingência**		**Responsável**
1	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar se os preços dos itens a contratar foram estimados adequadamente.		Chefia do Órgão

RISCO 5 - Custo para aquisição/adaptação de solução contratada maior que a previsão orçamentária				
Probabilidade:	**()** Baixa **()** Média **(x)** Alta	**Impacto:**	**()** Baixo **()** Médio **(x)** Alto	
Ord	**Dano**			
1	Implantação de solução incompleta			
Ord	**Ação Preventiva**			**Responsável**
1	Implantar a solução de maneira incremental ou por etapas.			Área Requisitante
2	Ajustar os requisitos institucionais para minimizar a necessidade de aquisição/customização.			Área Requisitante
Ord	**Ação de Contingência**			**Responsável**
1	Fazer gestões para complementação/suplementação orçamentária.			Chefia do Órgão

RISCO 6 - Sobra ou falta de produtos ou serviços contratados			
Probabilidade:	**()** Baixa **(x)** Média **()** Alta	**Impacto:**	**()** Baixo **(x)** Médio **()** Alto
Ord	**Dano**		

RISCO 6 - Sobra ou falta de produtos ou serviços contratados		
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação.	
2	Desperdício de recursos financeiros ou utilização de orçamento superior ao previsto.	
3	Quebra da padronização	
Ord	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Definir método para estimar as quantidades necessárias. Se preciso, buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Fazer levantamento exaustivo da necessidade, de modo a evitar a celebração de aditivos ou novas contratações.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Documentar a aplicação do método adotado para o cálculo das estimativas das quantidades dos itens a contratar nos autos do processo de contratação, explicitando como os cálculos foram feitos (memorial de cálculo).	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Armazenar dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores.	Fiscal do Contrato
Ord	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Celebração de aditivos contratuais ou realização de novas contratações.	SALC

Manaus-AM, 17 de março de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA
Data: 17/03/2026 18:36:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA – 1ºTen
Ch Seç Infor

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA
Data: 17/03/2026 16:17:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EDUARDO SILVA DE **LIMA** – CB
Aux adm/CCOp

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento a Instrução Normativa Nr 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de material de consumo, apresentador de slide, adaptador de displayport, kit mouse e teclado, caneta laser verde e pilha recarregável.
2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05 de fevereiro à 10 de fevereiro de 2026.
3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

 () Média ()Mediana (x) Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(x) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;
() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS							
DISPENSA NR 90039/2025		UNIDADE SOLICITANTE: CCOP CMA					
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID FORN	VALORES EM REAIS (R$)			
				(III) dados de pesquisa publicada em mídia especializada.			MENOR PREÇO
1	329340	Apresentador Logitech Wireless e Bluetooth Spotlight 910-004984 Cinza	4	02.337.524/0001-06 INFOR STORE	24.073.694/0001-55 NAGEM	05.570.714/0001-59 KABUM	2156,4
				539,1	611,9	708,08	

2	150625	Adaptador Conversor Displayport Para Hdmi Femea 4k Vention	10	03.007.331/0001-41 MERCADO LIVRE	15.436.940/0001-03 AMAZON	05.570.714/0001-59 KABUM	419,00
				41,90	57,85	79,61	
3	611786	Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK235 com Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2 - 920-007903	5	05.570.714/0001-59 KABUM	02.337.524/0001-06 INFOR STORE	15.436.940/0001-03 AMAZON	1.410,06
				141,06	163,75	179,00	
4	329340	Caneta Laser Pointer Verde Forte Leizer10000 Mw Alcance 50km	4	03.007.331/0001-41 MERCADO LIVRE	03.007.331/0001-41 MERCADO LIVRE	15.436.940/0001-03 AMAZON	345,84
				86,46	149,90	156,46	
5	021806	Duracell Pilha Recarregável AA 2500mAh Pequena Com 4 Unidades – Ideal para Controle Xbox™, Câmeras Digitais e Brinquedos de Alto Consumo	6	15.436.940/0001-03 AMAZON	15.436.940/0001-03 KALUNGA	03.007.331/0001-41 MERCADO LIVRE	706,86
				117,81	139,9	199,9	

6	021806	Duracell Pilha Recarregável AAA 900mAh Palito Com 4 Unidades – Ideal para Câmeras Digitais e Dispositivos de Alto Consumo	4	15.436.940/0001-03 AMAZON	15.436.940/0001-03 KALUNGA	22.359.813/0001-05 DURACEL	435,6
				108,9	139,9	139,9	

Após consulta chegou-se ao:

1. ANEXOS: orçamentos.

Preço de Referência para o Item 1	R$ 2.156,40 (Dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
Preço de Referência para o Item 2	R$ 419,00 (quatrocentos e dezenove)
Preço de Referência para o Item 3	R$ 1.410,06 (Mil, quatrocentos e dez reais e seis centavos)
Preço de Referência para o Item 4	R$ 345,84 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Preço de Referência para o Item 5	R$ 706,86 (Setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos)
Preço de Referência para o Item 6	R$ 435,6 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos)

Manaus, AM, 17 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA
Data: 17/03/2026 18:36:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA – 1ºTen
Ch Seç Infor

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA
Data: 17/03/2026 16:17:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EDUARDO SILVA DE **LIMA** - CB
Integrante EPC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
(Centro de Processamento de Dados nº 5/1978)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa Nr 65-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, abaixo destacada:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos ***seguintes parâmetros*** *, empregados de forma combinada ou não:*
I - composição *de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos* ***sistemas oficiais de governo*** *, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
II - contratações similares *feitas pela* ***Administração Pública*** *, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada *, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, *mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou*
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, *desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da*

2. Diante do exposto, **a pesquisa de preços obteve o seguinte resultado:**

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qnt Total	Fonte 1 V. Unit	Fonte 2 V. Unit	Fonte 3 V. Unit	Critério Aplicado	Valor estimado	valor total
1	Apresentador Logitech Wireless e Bluetooth Spotlight 910-004984 Cinza	Und	4	R$ 539,10	R$ 611,90	R$ 708,08	Média	R$ 539,10	R$ 2.156,40
2	Adaptador Conversor Displayport Para Hdmi Femea 4k Vention	Und	10	R$ 41,90	R$ 57,85	R$ 79,61	Média	R$ 41,90	R$ 419,00
3	Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK235 com Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2 - 920-007903	Und	10	R$ 141,06	R$ 163,75	R$ 179,00	Média	R$ 141,06	R$ 1.410,06
4	Caneta Laser Pointer Verde Forte Leizer10000 Mw Alcance 50km	Und	4	R$ 86,46	R$ 149,90	R$ 156,46	Média	R$ 86,46	R$ 345,84
5	Duracell Pilha Recarregável AA 2500mAh Pequena Com 4 Unidades – Ideal para Controle Xbox™, Câmeras Digitais e Brinquedos de Alto Consumo	Und	6	R$ 117,81	R$ 139,90	R$ 199,90	Média	R$ 117,81	R$ 706,86
6	Duracell Pilha Recarregável AAA 900mAh Palito Com 4 Unidades – Ideal para Câmeras Digitais e Dispositivos de Alto Consumo	Und	4	R$ 108,90	R$ 139,90	R$ 139,90	Média	R$ 108,90	R$ 435,60

Documento assinado digitalmente
gov.br
DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA
Data: 17/03/2026 18:36:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Manaus-AM, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA
Data: 17/03/2026 16:17:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA – 1ºTen
Ch Seç Infor

CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA - CB
Integrante EPC

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo Nr 64273.001038/2026-10)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo, passador de slide, adaptador para displayport, kit mouse e teclado, caneta laser e pilha recarregável, para o Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia. conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apresentador Logitech Wireless e Bluetooth Spotlight 910-004984 Cinza	329340	unid	4	R$ 539,1	2156,4
2	Adaptador Conversor Displayport Para Hdmi Femea 4k Vention	150625	unid	10	R$ 41,90	419,00
3	Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK235 com Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2 - 920-007903	611786	unid	5	R$ 141,06	1.410,06

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: Dezembro/2023
Termo de Referência contratação de Serviços – Contratação Direta
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão

4	Caneta Laser Pointer Verde Forte Leizer10000 Mw Alcance 50km	329340	unid	4	R$ 86,46	345,84
5	Duracell Pilha Recarregável AA 2500mAh Pequena Com 4 Unidades – Ideal para Controle Xbox™, Câmeras Digitais e Brinquedos de Alto Consumo	02180 6	unid	6	R$ 117,81	706,86
6	Duracell Pilha Recarregável AAA 900mAh Palito Com 4 Unidades – Ideal para Câmeras Digitais e Dispositivos de Alto Consumo	02180 6	unid	4	R$ 108,9	435,6

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. A Fundamentação da Aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A aquisição do objeto não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.1.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

Subcontratação:

3.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

3.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.5. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.5.1. Início da execução do objeto: 2 (dois) dias do recebimento da nota de empenho.

3.5.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: (...)

3.5.3. Cronograma de realização dos serviços:

Local e horário para entrega do material

3.6. O material será entregue no seguinte endereço: Avenida dos Expedicionários, 4715 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000

3.7. O horário previsto para a entrega do material: das 09:00h às 16:00h.

Especificação da garantia da aquisição (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

3.8. O prazo de garantia da aquisição é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

3.9. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

3.10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.14. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

3.15. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da aquisição, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

3.16. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.

3.17. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização Administrativa

3.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

3.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

3.20. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

3.21. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

3.22. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

3.23. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e

a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

3.24. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

3.25. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

3.26. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto será feita pelo fiscal do contrato. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada: não produzir os resultados acordados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

3.27. O material será entregue provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

3.27.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

3.27.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

3.27.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

3.27.4. O material poderar ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.28. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

3.29. O material será entregue definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

3.29.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

3.29.2. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo do material, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

3.29.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

3.29.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

3.30. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.31. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

3.32. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do material nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

3.33. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

3.34. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

3.35. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

3.35.1. o prazo de validade;

3.35.2. a data da emissão;

3.35.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

3.35.4. o período respectivo de execução do contrato;

3.35.5. o valor a pagar; e

3.35.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.36. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

3.37. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3.38. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

3.39. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

3.40. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.41. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

3.42. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

3.43. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

3.44. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

Forma de pagamento

3.45. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.46. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.47. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.47.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.48. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

3.49. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

3.49.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

3.50. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

3.51. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

3.52. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

3.53. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

4. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

4.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

Regime de execução

4.2. O regime de execução do contrato será por empenho ordinário.

Habilitação jurídica

4.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

4.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

4.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

4.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

4.10. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

4.11. Ato de autorização para o exercício da atividade de comunicação visual.

4.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

4.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.16. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

4.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

4.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

4.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

4.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

4.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

4.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

4.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

4.25. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU

[patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

4.26. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

4.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela empresa.

Qualificação Técnica

4.28. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

4.29. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

4.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

4.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

4.31.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

4.31.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

4.31.3. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

4.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

4.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

4.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

4.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

4.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

4.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta; e

4.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO

5.1. O custo estimado total do material é de R$6.553,15 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.2. As despesas decorrentes da presente aquisição ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

5.2.1. A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/160539;
II) Fonte de Recursos: 1000000000;
III) Programa de Trabalho: 171460;
IV) Elemento de Despesa: 339030;
V) Plano Interno: OCSW90001000.

Manaus-AM, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA
Data: 17/03/2026 18:36:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA – 1ºTen
Ch Seç Infor

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA
Data: 17/03/2026 16:17:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS EDUARDO SILVA DE **LIMA** - CB
Aux adm/CCOp

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

LUCIDIO LOPES DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 01/2026-CMA

1. INFORMAÇÕES

a) Número do SIASG: Nr 01/2026

b) Processo de Dispensa de Licitação: 64273.001038/2026-10

c) Objeto: passador de slide, adaptador para displayport, kit mouse e teclado, caneta laser e pilha recarregável

d) Fundamento Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

e) Justificativa: O Ordenador de Despesas justificou a dispensa de licitação, referente à Requisição 22-EMP/C COp/Cmdo CMA, de 19 de fevereiro 2026, por motivo de não haver pregão vigente para a prestação deste serviço e valor inferior ao previsto no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

f) Fonte de recursos: Para fins do Art 75, da Lei 14.133/21, empregar os recursos descentralizados na seguinte célula:

Gestão/Unidade: 00001/160539

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 171460

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: OCS90001000

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação Nr 90001/2026.

Manaus-AM, 17 de março de 2026

LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR – TC
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

ITEM 1 Apresentador Logitech Wireless e Bluetooth Spotlight 910-004984 Cinza



ITEM 2 Adaptador Conversor Displayport Para Hdmi Femea 4k Vention



ITEM 3 Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK235 com Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2 – 920-007903



ITEM 4 Caneta Laser Pointer Verde Forte Leizer10000 Mw Alcance 50km



ITEM 5 Duracell Pilha Recarregável **AA** 2500mAh Pequena **Com 4 Unidades** – Ideal para Controle Xbox™, Câmeras Digitais e Brinquedos de Alto Consumo



ITEM 6 Duracell Pilha Recarregável **AAA** 900mAh Palito **Com 4 Unidades** – Ideal para Câmeras Digitais e Dispositivos de Alto Consumo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2026 12:13:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA**
CNPJ: **23.318.893/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 31/03/2026, 12:13

Parâmetros: CNPJ: 23.318.893/0001-13

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.318.893/0001-13**	DUNS®:	**894392750**
Razão Social:	**MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**COMERCIAL MEGA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/09/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**10/04/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/04/2026**
Receita Municipal	Validade:	**17/06/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 003.XXX.XXX-83 Nome: ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR

Ass: _____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64273.001038/2026-10

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objetivo desta dispensa eletrônica é aquisição de material de consumo passador de slide, adaptador para dsiplayport, kit de mouse teclado, caneta laser e pilha recarregável, para atender às necessidades do Centro de Coordenação de Operação do Comando Militar Da Amazônia.

A demanda por material de consumo é constante e diversificada, abrangendo a produção de materiais de instrução, documentos administrativos, comunicações internas e externas, materiais de divulgação, entre outros. No entanto, devido às limitações formais, circunstanciais e materiais, muitas vezes torna-se inviável a realização desses serviços com meios próprios.

Diante desse cenário, a aquisição de material se apresenta como uma solução viável e necessária para suprir essa demanda. A centralização das contratações permite o planejamento estratégico e a coordenação eficiente das compras, garantindo o atendimento contínuo de todas as necessidades.

Além disso, a contratação centralizada proporciona melhorias significativas nos procedimentos técnicos e administrativos, reduzindo o número de processos licitatórios e, consequentemente, os custos operacionais e o tempo despendido na gestão de compras. Essa eficiência gerencial contribui para a otimização dos recursos disponíveis e para o cumprimento das metas institucionais estabelecidas pelo Comando.

É importante ressaltar que a abertura de processo licitatório para a aquisição do material está alinhada ao Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia. A qualidade e a eficiência do material são fundamentais para o cumprimento da missão institucional.

Portanto, considerando a importância da aquisição do material para o funcionamento integral de todos os processos do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia, bem como os benefícios da aquisição, justifica-se plenamente a necessidade de material.

ÁREAS REQUISITANTES:

Área Requisitante	Responsável
Centro de Coordenação de Operações	CARLOS EDUARDO ARRUDA DE SOUZA - TC

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação se dará de maneira direta, seguindo o prescrito no inciso V do art. 3° do Decreto 11.462 de 2023, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133 de 2021. Para que o material seja adquirido corretamente, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: prazo para entrega, características e especificações estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital e no Termo de Referência do processo licitatório.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado o levantamento com objetivo de identificar a melhor solução que atenda às necessidades do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia em obter o material pretendido, que normalmente são adquiridos por meio de dispensa eletrônica, por se tratar de itens que serão para simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que fornecem o referido material. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME. Pesquisa de preço disponível no endereço eletrônico https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia. de processo administrativo para licitação na modalidade dispensa eletrônica

para a aquisição do material permanente. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse do CCOp/CMA que não aquisição proposta.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DO MATERIAL

O valor do material foi estimado com base em pesquisa de preços realizada em concordância com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível. Conforme os estudos, foi verificado que não existe prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando proporcionar a ampla participação dos licitantes, que embora possam não dispor da capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam também fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas. O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição do material descrito no termo de referência assegura o melhor andamento das diversas atividades realizadas no Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia, criando condições para que o planejamento das atividades esteja alinhado às diretrizes do Escalão Superior e passíveis de avaliação em auditorias, para quantificar o trabalho realizado e fiscalizar o emprego dos recursos. A estimativa da quantidade, juntamente com a pesquisa de preços elaborada, está de acordo com o planejamento.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A aquisição de passador de slide, adaptador para dsiplayport, kit de mouse teclado, caneta laser e pilha recarregável vai assegurar as atividades previstas durante o ano que necessitam destes material, otimizando o trabalho e melhorando as condições das atividades realizadas no Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e a aquisição.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impactos ambientais provenientes desta contratação visto que o descarte de embalagens e materiais será feito de modo a propiciar a reciclagem ou o correto destino dos referidos materiais.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara ser uma contratação viável. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando o material e de acordo com as reais necessidades decorrente das atividades realizadas no Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia, a equipe de planejamento julgou como procedente e viável a presente demanda.

Manaus-AM, 17 de março de 2026.

DALCLES FIGUEIREDO DE SOUZA
Ch Seç Infor

LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR – TC
Ordenador de Despesas do Comando Militar da Amazônia

MEGA COM ATAC DE ROUPAS E ACESS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 23.318.893/0001-13 IE: 053726359
RUA DELFIM DE SOUZA, 102 - RAIZ - MANAUS - AM - 69068020
FONE: 92 3346 2934 CELULAR: 92 98128 5922 CONTATO:
ADEMAR E-MAIL: MEGA.COM@UOL.COM.BR

PROPOSTA UASG: 160016 DISPENSA: 95 2026

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
1	Apresentador Logitech Wireless e Bluetooth Spotlight 910-004984 Cinza	LOGITECH	R$ 268,7464	UN	4	R$ 1.074,9856
2	Adaptador Conversor Displayport Para Hdmi Femea 4k Vention	KNUP	R$ 22,9520	UN	10	R$ 229,5200
3	Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK235 com Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2 - 920-007903	KNUP	R$ 95,0000	UN	5	R$ 475,0000

Prazo de validade da proposta: 90 DIAS
Prazo entrega: CONFORME EDITAL
Prazo pagamento: CONFORME EDITAL

Valor total da proposta: R$ 1.779,5056

ALIQUOTA DE ICMS É DE 0% POIS NOSSA EMPRESA É DO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO DESTACA ICM'S
Declaramos que no preço proposto estão incluídas quaisquer despesas de tributos, trabalhistas e de todas as demais necessárias para execução do serviço do objeto licitado.

Dados bancários:

Banco: ITAU
Agên
Cont

31 de março de 2026

MEGA COM. ATACADISTA DE ROUPAS E
ACESS PARA USO PROFISSIONAL LTDA

SR. ADEMAR CR
PROPRIETÁRIO

MEGA COM ATAC DE ROUPAS E ACESS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 23.318.893/0001-13 IE: 053726359
RUA DELFIM DE SOUZA, 102 - RAIZ - MANAUS - AM - 69068020
FONE: 92 3346 2934 CELULAR: 92 98128 5922 CONTATO:
ADEMAR E-MAIL: MEGA.COM@UOL.COM.BR

PROPOSTA UASG: 160016 DISPENSA: 95 2026

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
1	Apresentador Logitech Wireless e Bluetooth Spotlight 910-004984 Cinza	LOGITECH	R$ 268,7464	UN	4	R$ 1.074,9856
2	Adaptador Conversor Displayport Para Hdmi Femea 4k Vention	KNUP	R$ 22,9520	UN	10	R$ 229,5200

Prazo de validade da proposta: 90 DIAS
Prazo entrega: CONFORME EDITAL
Prazo pagamento: CONFORME EDITAL

Valor total da proposta: R$ 1.304,5056

ALIQUOTA DE ICMS É DE 0% POIS NOSSA EMPRESA É DO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO DESTACA ICM'S
Declaramos que no preço proposto estão incluídas quaisquer despesas de tributos, trabalhistas e de todas as demais necessárias para execução do serviço do objeto licitado.

Dados bancários:

Banco: [redacted]
Agênc [redacted]
Conta Co [redacted]

31 de março de 2026

MEGA COM. ATACADISTA DE ROUPAS E
ACESS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
[redacted]
CPF [redacted]

SR. ADEMAR CPF: [redacted]
PROPRIETÁRIO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

DISPENSA 95/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Aquisição de material de consumo passador de slide, adaptador para dsiplayport, kit de mouse teclado, caneta laser e pilha recarregável, para atender às necessidades do Centro de Coordenação de Operação do Comando Militar Da Amazônia.

Entrega de propostas: De 24/03/2026 às 14:00 até 30/03/2026 às 10:29

Abertura da sessão pública: Dia 30/03/2026 às 10:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/03/2026 às 10:30:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/03/2026 às 17:07:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/03/2026 às 17:08:52	Boa tarde! fornecedores
Sistema	30/03/2026 às 17:09:05	Vamos prosseguir com o julgamento da proposta
Sistema	30/03/2026 às 17:12:58	Boa tarde, fornecedores, fecharemos á sessão publica por hoje. Retornaremos no dia 31/03/2026 ás 10: 45 Horário em Brasília, DF. Para continuar a prosseguir com o julgamento da proposta.
Sistema	31/03/2026 às 10:36:11	Bom dia fornecedores
Sistema	31/03/2026 às 10:36:56	Vamos prosseguir com o julgamento da proposta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/03/2026 às 10:30:00	Abertura da sessão pública
30/03/2026 às 17:07:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Conjunto Atualização Microcomputador

componentes: teclado e mouse multimídia sem fio abnt2(português, aplicação: microcomputador, características adicionais: na cor preta, Observar atentamente o Termo de Referência, considerando todas as suas descrições corretamente.
Apresentador Logitech Wireless e
Bluetooth Spotlight 910-004984
Cinza

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 539,0100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.156,0400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***-*3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, melhor lance: R$ 268,7464 (unitário) / R$ 1.074,9856 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.509.645/0001-31 - 2D SISTEMA DE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 525,0000	
59.477.332/0001-04 - 59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO UF endereço: BA	Sim	R$ 539,0100	
61.252.332/0001-58 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA UF endereço: MG	Sim	R$ 539,0200	
64.792.958/0001-45 - 64.792.958 LUCIVANIA DANTAS DA SILVA CANDIDO UF endereço: DF	Sim	R$ 539,0100	
65.031.001/0001-49 - 65.031.001 IDALZIRA ROCHA DE ALCANTARA UF endereço: AM	Sim	R$ 680,0000	
59.783.130/0001-90 - A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI UF endereço: AM	Sim	R$ 539,0100	
42.979.407/0001-52 - ALL COMERCIAL BRASIL LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 600,0000	
39.639.139/0001-15 - CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 539,0100	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 539,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 10.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ML		Modelo/versão: ML	
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO UF endereço: AM	Sim	R$ 539,0000	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 541,0000	
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 539,0000	
48.398.429/0001-05 - KAL MALORY COMERCIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 690,0000	
65.679.435/0001-50 - L M OLIVEIRA FABRIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 539,0100	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 544,0000	
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 539,0000	Proposta adjudicada
59.715.325/0001-01 - R. DE SOUZA AMARAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 650,0000	
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 539,0100	
61.751.135/0001-83 - RUAHZ LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 537,1000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/03/2026 às 13:13:52	51.338.619/0001-41	R$ 485,0000
30/03/2026 às 15:21:07	23.318.893/0001-13	R$ 460,7500
30/03/2026 às 15:22:18	39.532.571/0001-02	R$ 437,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/03/2026 às 15:22:19	23.318.893/0001-13	R$ 415,1500
30/03/2026 às 15:22:28	55.261.686/0001-66	R$ 653,0495
30/03/2026 às 15:41:52	41.509.645/0001-31	R$ 498,7500
30/03/2026 às 16:19:40	59.783.130/0001-90	R$ 512,0000
30/03/2026 às 16:20:10	59.783.130/0001-90	R$ 486,0000
30/03/2026 às 16:29:49	51.566.738/0001-51	R$ 388,1900
30/03/2026 às 16:29:51	23.318.893/0001-13	R$ 368,7805
30/03/2026 às 16:29:52	51.566.738/0001-51	R$ 341,8300
30/03/2026 às 16:29:53	23.318.893/0001-13	R$ 324,7385
30/03/2026 às 16:29:54	51.566.738/0001-51	R$ 297,7800
30/03/2026 às 16:29:55	23.318.893/0001-13	R$ 282,8910
30/03/2026 às 16:29:59	23.318.893/0001-13	R$ 268,7464

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/03/2026 às 16:30:03	O item 1 teve empate real para o valor 539,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/03/2026 às 16:30:03	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.318.893/0001-13	30/03/2026 às 17:10:26	Sr. Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:09:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Pelo participante 23.318.893/0001-13	30/03/2026 às 18:47:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:47:43 de 30/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13.
Sistema para o participante 23.318.893/0001-13	31/03/2026 às 10:50:50	Sr. Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito a revisão do valor apresentado no documento da proposta, tendo em vista que o mesmo não condiz com o valor do lance registrado no sistema. Informo que o processo será reaberto para que seja anexado um novo documento de proposta com os valores corretos..
Sistema para o participante 51.566.738/0001-51	31/03/2026 às 10:51:14	Sr. Fornecedor GS MIRANDA LTDA, CNPJ 51.566.738/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa...
Pelo participante 23.318.893/0001-13	31/03/2026 às 10:55:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:25 de 31/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13.
Pelo participante 23.318.893/0001-13	31/03/2026 às 10:58:04	Bom dia sr. pregoeiro. Encaminhei a proposta atualizada. Conforme o lance registrado no sistema.
Pelo participante 51.566.738/0001-51	31/03/2026 às 11:06:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:34 de 31/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor GS MIRANDA LTDA, CNPJ 51.566.738/0001-51.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/03/2026 às 16:30:03	Item com etapa aberta encerrada.
30/03/2026 às 16:30:03	Item teve empate real para o valor 539,0100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/03/2026 às 16:30:03	Item encerrado para lances.
30/03/2026 às 17:10:26	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:09:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
30/03/2026 às 18:47:43	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 finalizou o envio de anexo.
31/03/2026 às 10:50:50	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito a revisão do valor apresentado no documento da proposta, tendo em vista que o mesmo não condiz com o valor do lance registrado no sistema. Informo que o processo será reaberto para que seja anexado um novo documento de proposta com os valores corretos..
31/03/2026 às 10:51:14	Fornecedor GS MIRANDA LTDA, CNPJ 51.566.738/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa...
31/03/2026 às 10:55:25	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 finalizou o envio de anexo.
31/03/2026 às 11:06:34	Fornecedor GS MIRANDA LTDA, CNPJ 51.566.738/0001-51 finalizou o envio de anexo.
31/03/2026 às 12:15:31	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 268,7464. Motivo: Proposta aceita, conforme negociação via chat por atender às exigências do termo de referência (TR).
31/03/2026 às 16:28:51	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 foi habilitado.
01/04/2026 às 09:55:24	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 268,7464.
01/04/2026 às 09:55:24	Item homologado.

Item 2 - Adaptador Conector

tipo: dongle, tipo conectores: interface usb, aplicação: computador, características adicionais: bluetooth 5.0 usb Observar atentamente o Termo de Referência, considerando todas as suas descrições corretamente.
Adaptador Conversor Displayport
Para Hdmi Femea 4k Vention

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 41,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 419,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***-*3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, melhor lance: R$ 22,9520 (unitário) / R$ 229,5200 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.509.645/0001-31 - 2D SISTEMA DE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 38,0000	
58.015.227/0001-90 - 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA UF endereço: AM	Sim	R$ 41,9000	
59.477.332/0001-04 - 59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO UF endereço: BA	Sim	R$ 41,9000	
59.521.697/0001-99 - 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES UF endereço: RR	Sim	R$ 41,9000	
61.252.332/0001-58 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA UF endereço: MG	Sim	R$ 41,9100	
64.792.958/0001-45 - 64.792.958 LUCIVANIA DANTAS DA SILVA CANDIDO UF endereço: DF	Sim	R$ 41,9000	
65.031.001/0001-49 - 65.031.001 IDALZIRA ROCHA DE ALCANTARA UF endereço: AM	Sim	R$ 40,0000	
59.783.130/0001-90 - A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI UF endereço: AM	Sim	R$ 41,9000	
42.979.407/0001-52 - ALL COMERCIAL BRASIL LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 50,0000	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 41,9000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 41,9000	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 42,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ML Modelo/versão: ML			
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 43,9000	
65.679.435/0001-50 - L M OLIVEIRA FABRIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 41,9000	
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 41,9000	Proposta adjudicada
59.715.325/0001-01 - R. DE SOUZA AMARAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 60,0000	
55.978.866/0001-63 - R. N. DA ROCHA UF endereço: AM	Sim	R$ 41,9000	
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 41,9000	
61.751.135/0001-83 - RUAHZ LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 38,9900	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 41,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
30/03/2026 às 10:53:34	31.122.324/0001-26	R$ 41,7000

Data/hora	Participante	Lance
30/03/2026 às 15:21:08	23.318.893/0001-13	R$ 36,1000
30/03/2026 às 16:20:27	59.783.130/0001-90	R$ 34,2900
30/03/2026 às 16:20:27	55.261.686/0001-66	R$ 35,9050
30/03/2026 às 16:21:47	23.318.893/0001-13	R$ 32,5755
30/03/2026 às 16:29:29	58.015.227/0001-90	R$ 30,4800
30/03/2026 às 16:29:31	23.318.893/0001-13	R$ 28,9560
30/03/2026 às 16:29:32	58.015.227/0001-90	R$ 26,8600
30/03/2026 às 16:29:34	23.318.893/0001-13	R$ 25,5170
30/03/2026 às 16:29:35	61.252.332/0001-58	R$ 38,8800
30/03/2026 às 16:29:47	52.622.808/0001-04	R$ 25,6500
30/03/2026 às 16:29:47	33.388.826/0001-29	R$ 25,6500
30/03/2026 às 16:29:58	58.015.227/0001-90	R$ 24,1600
30/03/2026 às 16:29:59	23.318.893/0001-13	R$ 22,9520

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/03/2026 às 16:30:03	O item 2 teve empate real para o valor 41,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/03/2026 às 16:30:03	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 23.318.893/0001-13	30/03/2026 às 17:10:45	Sr. Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 19:10:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Pelo participante 23.318.893/0001-13	30/03/2026 às 18:47:54	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:47:54 de 30/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13.
Sistema para o participante 23.318.893/0001-13	31/03/2026 às 10:52:41	Sr. Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito a revisão do valor apresentado no documento da proposta, tendo em vista que o mesmo não condiz com o valor do lance registrado no sistema. Informo que o processo será reaberto para que seja anexado um novo documento de proposta com os valores corretos.. .
Sistema para o participante 58.015.227/0001-90	31/03/2026 às 10:53:01	Sr. Fornecedor 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 58.015.227/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa...
Pelo participante 23.318.893/0001-13	31/03/2026 às 10:55:15	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:15 de 31/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13.
Pelo participante 58.015.227/0001-90	31/03/2026 às 10:56:54	Bom dia Sr.Pregoeiro, estarei encaminhando a proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.015.227/0001-90	31/03/2026 às 11:43:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:44 de 31/03/2026. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 58.015.227/0001-90.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
30/03/2026 às 16:30:03	Item com etapa aberta encerrada.
30/03/2026 às 16:30:03	Item teve empate real para o valor 41,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/03/2026 às 16:30:03	Item encerrado para lances.
30/03/2026 às 17:10:45	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:10:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
30/03/2026 às 18:47:54	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 finalizou o envio de anexo.
31/03/2026 às 10:52:41	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito a revisão do valor apresentado no documento da proposta, tendo em vista que o mesmo não condiz com o valor do lance registrado no sistema. Informo que o processo será reaberto para que seja anexado um novo documento de proposta com os valores corretos.. .
31/03/2026 às 10:53:01	Fornecedor 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 58.015.227/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa...
31/03/2026 às 10:55:15	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 finalizou o envio de anexo.
31/03/2026 às 11:43:44	Fornecedor 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 58.015.227/0001-90 finalizou o envio de anexo.
31/03/2026 às 12:39:07	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 22,9520. Motivo: Proposta aceita, conforme negociação via chat por atender às exigências do termo de referência (TR).
31/03/2026 às 16:29:02	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 foi habilitado.
01/04/2026 às 09:55:24	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 22,9520.
01/04/2026 às 09:55:25	Item homologado.

Item 3 - Suporte De Videocassete / Televisao

material: metal, tipo: pedestal, tamanho: para tv de 32" até 75", cor: preta Observar atentamente o Termo de Referência, considerando todas as suas descrições corretamente.
Combo Teclado e Mouse sem fio
Logitech MK235 com Conexão
USB, Pilhas Inclusas e Layout
ABNT2 - 920-007903

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 141,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 705,3000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***-*3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, melhor lance: R$ 95,0000 (unitário) / R$ 475,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.509.645/0001-31 - 2D SISTEMA DE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 140,0000	
58.015.227/0001-90 - 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA UF endereço: AM	Sim	R$ 141,0600	
59.521.697/0001-99 - 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES UF endereço: RR	Sim	R$ 141,0000	
61.252.332/0001-58 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA UF endereço: MG	Sim	R$ 141,7000	
63.913.225/0001-59 - 63.913.225 MARCELO ERICK RODRIGUES DA SILVA UF endereço: RN	Sim	R$ 144,0000	
64.792.958/0001-45 - 64.792.958 LUCIVANIA DANTAS DA SILVA CANDIDO UF endereço: DF	Sim	R$ 141,0600	
65.031.001/0001-49 - 65.031.001 IDALZIRA ROCHA DE ALCANTARA UF endereço: AM	Sim	R$ 165,0000	
59.783.130/0001-90 - A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI UF endereço: AM	Sim	R$ 141,0600	Proposta desclassificada
42.979.407/0001-52 - ALL COMERCIAL BRASIL LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 200,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
29.106.685/0001-37 - COMERCIAL H10 LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 200,0000	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 142,0000	
32.005.178/0001-11 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 141,0500	
Descrição detalhada: Suporte De Videocassete / Televisao - material: metal, tipo: pedestal, tamanho: para tv de 32" até 75", cor: preta Observar atentamente o Termo de Referência, considerando todas as suas descrições corretamente. Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK235 com Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout ABNT2 - 920-007903 Marca/Fabricante: EMGESA 292026 Modelo/versão: EMGESA 292026			
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ML Modelo/versão: ML			
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO UF endereço: AM	Sim	R$ 141,0000	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 143,0000	
65.679.435/0001-50 - L M OLIVEIRA FABRIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 141,0600	
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 144,0000	
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 141,0000	Proposta adjudicada
59.715.325/0001-01 - R. DE SOUZA AMARAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 200,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.978.866/0001-63 - R. N. DA ROCHA UF endereço: AM	Sim	R$ 141,0600	
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 141,0600	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 275,0000	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
30/03/2026 às 15:21:08	39.532.571/0001-02	R$ 133,0000
30/03/2026 às 15:21:12	23.318.893/0001-13	R$ 126,3500
30/03/2026 às 15:21:28	39.532.571/0001-02	R$ 120,0000
30/03/2026 às 15:21:30	23.318.893/0001-13	R$ 114,0000
30/03/2026 às 15:21:42	39.532.571/0001-02	R$ 100,0000
30/03/2026 às 15:22:39	23.318.893/0001-13	R$ 95,0000
30/03/2026 às 16:20:42	59.783.130/0001-90	R$ 90,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/03/2026 às 16:30:03	O item 3 teve empate real para os valores 141,0600, 144,0000 e 200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/03/2026 às 16:30:03	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 59.783.130/0001-90	30/03/2026 às 17:11:03	Sr. Fornecedor A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI, CNPJ 59.783.130/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 19:10:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Sistema para o participante 59.783.130/0001-90	30/03/2026 às 19:10:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:10:00 de 30/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI, CNPJ 59.783.130/0001-90.
Sistema para o participante 23.318.893/0001-13	31/03/2026 às 11:01:45	Sr. Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa...
Pelo participante 23.318.893/0001-13	31/03/2026 às 11:17:04	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:04 de 31/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
30/03/2026 às 16:30:02	Item com etapa aberta encerrada.
30/03/2026 às 16:30:03	Item teve empate real para os valores 141,0600, 144,0000 e 200,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/03/2026 às 16:30:03	Item encerrado para lances.
30/03/2026 às 17:11:03	Fornecedor A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI, CNPJ 59.783.130/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:10:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
31/03/2026 às 11:01:14	Fornecedor A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI, CNPJ 59.783.130/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 90,0000. Motivo: O licitante não manifestou interesse na negociação.
31/03/2026 às 11:01:45	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa...
31/03/2026 às 11:17:04	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 finalizou o envio de anexo.
31/03/2026 às 12:40:28	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 95,0000. Motivo: Proposta aceita, conforme negociação via chat por atender às exigências do termo de referência (TR).
31/03/2026 às 16:29:16	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 foi habilitado.
01/04/2026 às 09:55:24	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 95,0000.
01/04/2026 às 09:55:25	Item homologado.

Item 4 - Caneta - Indicador

material: aço, tipo indicador: laser, aplicação: apresentador de slides com laser pointer, características adicionais: sem fio, alcance 15 metros, interface usb, estojo Observar atentamente o Termo de Referência, considerando todas as suas descrições corretamente.
Caneta Laser Pointer Verde Forte
Leizer10000 Mw Alcance 50km

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 86,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 345,8400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***-*3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 58.015.227/0001-90, melhor lance: R$ 36,5300 (unitário) / R$ 146,1200 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.015.227/0001-90 - 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA UF endereço: AM	Sim	R$ 86,4600	Proposta adjudicada
59.521.697/0001-99 - 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES UF endereço: RR	Sim	R$ 86,4600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
61.252.332/0001-58 - 61.252.332 THAMYRES EMANUELLE LUNA SILVA UF endereço: MG	Sim	R$ 86,4700	
64.792.958/0001-45 - 64.792.958 LUCIVANIA DANTAS DA SILVA CANDIDO UF endereço: DF	Sim	R$ 86,4600	
65.031.001/0001-49 - 65.031.001 IDALZIRA ROCHA DE ALCANTARA UF endereço: AM	Sim	R$ 80,0000	
59.783.130/0001-90 - A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI UF endereço: AM	Sim	R$ 86,4600	
42.979.407/0001-52 - ALL COMERCIAL BRASIL LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 100,0000	
33.388.826/0001-29 - AMARILDO ALBERTO MARQUES RODRIGUES & CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 86,4600	
52.622.808/0001-04 - ARTHUR ALBERTO BARROSO RODRIGUES E CIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 86,4600	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 5.000,0000	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 86,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ML Modelo/versão: ML			
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO UF endereço: AM	Sim	R$ 86,0000	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 88,0000	
65.679.435/0001-50 - L M OLIVEIRA FABRIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 86,4600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 88,0000	
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 86,4000	
59.715.325/0001-01 - R. DE SOUZA AMARAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 86,0000	
55.978.866/0001-63 - R. N. DA ROCHA UF endereço: AM	Sim	R$ 86,4600	
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 86,4600	
53.077.828/0001-04 - SUELEN MAREN WENCESLAU RAMOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 86,0000	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 141,0000	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
30/03/2026 às 10:35:58	59.521.697/0001-99	R$ 75,0000
30/03/2026 às 13:13:37	51.338.619/0001-41	R$ 81,0000
30/03/2026 às 15:21:09	23.318.893/0001-13	R$ 71,2500
30/03/2026 às 15:22:26	55.261.686/0001-66	R$ 66,9270
30/03/2026 às 15:22:27	23.318.893/0001-13	R$ 63,5800
30/03/2026 às 15:22:27	55.261.686/0001-66	R$ 59,2570
30/03/2026 às 15:22:29	23.318.893/0001-13	R$ 56,2900
30/03/2026 às 16:08:09	59.521.697/0001-99	R$ 69,0000
30/03/2026 às 16:08:44	59.521.697/0001-99	R$ 53,4700
30/03/2026 às 16:12:27	23.318.893/0001-13	R$ 50,0000
30/03/2026 às 16:21:00	59.783.130/0001-90	R$ 47,3000
30/03/2026 às 16:21:47	23.318.893/0001-13	R$ 44,9350
30/03/2026 às 16:29:30	58.015.227/0001-90	R$ 40,6100

Data/hora	Participante	Lance
30/03/2026 às 16:29:47	55.978.866/0001-63	R$ 59,9900
30/03/2026 às 16:29:47	52.622.808/0001-04	R$ 46,2000
30/03/2026 às 16:29:47	33.388.826/0001-29	R$ 46,2000
30/03/2026 às 16:29:49	39.999.415/0001-56	R$ 54,9300
30/03/2026 às 16:29:49	39.999.415/0001-56	R$ 52,1800
30/03/2026 às 16:29:58	58.015.227/0001-90	R$ 38,4600
30/03/2026 às 16:29:58	58.015.227/0001-90	R$ 36,5300

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/03/2026 às 16:30:03	O item 4 teve empate real para os valores 86,0000 e 86,4600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/03/2026 às 16:30:03	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 58.015.227/0001-90	30/03/2026 às 17:11:19	Sr. Fornecedor 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 58.015.227/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 19:10:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Pelo participante 58.015.227/0001-90	30/03/2026 às 17:56:02	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:56:02 de 30/03/2026. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 58.015.227/0001-90.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
30/03/2026 às 16:30:03	Item com etapa aberta encerrada.
30/03/2026 às 16:30:03	Item teve empate real para os valores 86,0000 e 86,4600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/03/2026 às 16:30:03	Item encerrado para lances.
30/03/2026 às 17:11:19	Fornecedor 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 58.015.227/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:10:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
30/03/2026 às 17:56:02	Fornecedor 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 58.015.227/0001-90 finalizou o envio de anexo.
31/03/2026 às 11:18:12	Fornecedor 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 58.015.227/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 36,5300. Motivo: Proposta aceita, conforme negociação via chat por atender às exigências do termo de referência (TR).
31/03/2026 às 16:29:28	Fornecedor 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 58.015.227/0001-90 foi habilitado.
01/04/2026 às 09:55:24	Fornecedor 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 58.015.227/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 36,5300.
01/04/2026 às 09:55:25	Item homologado.

Item 5 - Pilha Recarregavel

aplicação: equipamentos eletrônicos, capacidade nominal: 800, modelo: aaa, sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (ni-mh), tamanho pilha: palito, tensão nominal: 1,2 Observar atentamente o Termo de Referência, considerando todas as suas descrições corretamente
Duracell Pilha Recarregável AA
2500mAh Pequena Com 4 Unidades – Ideal para Controle Xbox™, Câmeras Digitais e Brinquedos de Alto Consumo

Quantidade:	6	Valor estimado:	R$ 117,8100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 706,8600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***-*3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, melhor lance: R$ 56,3800 (unitário) / R$ 338,2800 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.015.227/0001-90 - 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA UF endereço: AM	Sim	R$ 117,8100	
59.521.697/0001-99 - 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES UF endereço: RR	Sim	R$ 117,8100	
62.051.934/0001-00 - 62.051.934 CARLOS HENRIQUE ABREU DIAS UF endereço: ES	Sim	R$ 117,8100	
63.107.595/0001-07 - 63.107.595 ELTON COSTA DE OLIVEIRA UF endereço: PA	Sim	R$ 117,8100	
64.792.958/0001-45 - 64.792.958 LUCIVANIA DANTAS DA SILVA CANDIDO UF endereço: DF	Sim	R$ 117,8100	
65.031.001/0001-49 - 65.031.001 IDALZIRA ROCHA DE ALCANTARA UF endereço: AM	Sim	R$ 140,0000	
59.783.130/0001-90 - A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI UF endereço: AM	Sim	R$ 117,8100	
42.979.407/0001-52 - ALL COMERCIAL BRASIL LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 200,0000	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 5.000,0000	
29.106.685/0001-37 - COMERCIAL H10 LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 120,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 118,0000	
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO UF endereço: AM	Sim	R$ 117,0000	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 119,0000	
65.679.435/0001-50 - L M OLIVEIRA FABRIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 117,8100	
54.589.560/0001-52 - MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 117,8100	Proposta desclassificada
48.975.942/0001-11 - MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA. UF endereço: PA	Sim	R$ 117,8100	
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 117,8000	Proposta adjudicada
59.715.325/0001-01 - R. DE SOUZA AMARAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 130,0000	
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 117,8100	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 175,0000	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
30/03/2026 às 10:35:37	59.521.697/0001-99	R$ 100,0000
30/03/2026 às 14:16:53	63.107.595/0001-07	R$ 110,0000
30/03/2026 às 15:21:10	23.318.893/0001-13	R$ 95,0000
30/03/2026 às 16:10:11	59.521.697/0001-99	R$ 90,2500
30/03/2026 às 16:12:48	23.318.893/0001-13	R$ 85,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/03/2026 às 16:21:14	59.783.130/0001-90	R$ 80,7500
30/03/2026 às 16:21:16	23.318.893/0001-13	R$ 76,7100
30/03/2026 às 16:25:01	54.589.560/0001-52	R$ 72,8745
30/03/2026 às 16:25:17	59.783.130/0001-90	R$ 69,2200
30/03/2026 às 16:25:17	54.589.560/0001-52	R$ 65,7590
30/03/2026 às 16:25:19	23.318.893/0001-13	R$ 62,4710
30/03/2026 às 16:25:21	54.589.560/0001-52	R$ 59,3474
30/03/2026 às 16:25:23	23.318.893/0001-13	R$ 56,3800
30/03/2026 às 16:25:25	54.589.560/0001-52	R$ 53,5610
30/03/2026 às 16:29:58	58.015.227/0001-90	R$ 62,1100

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/03/2026 às 16:30:03	O item 5 teve empate real para o valor 117,8100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/03/2026 às 16:30:03	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 54.589.560/0001-52	30/03/2026 às 17:11:40	Sr. Fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 19:11:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Pelo participante 54.589.560/0001-52	30/03/2026 às 17:43:55	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:55 de 30/03/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52.
Sistema para o participante 54.589.560/0001-52	31/03/2026 às 11:37:20	Sr. Fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito a revisão do valor apresentado no documento da proposta, tendo em vista que o mesmo não condiz com o valor do lance registrado no sistema. Informo que o processo será reaberto para que seja anexado um novo documento de proposta com os valores corretos...
Pelo participante 54.589.560/0001-52	31/03/2026 às 11:44:09	Olá bom dia Fiquei em dúvida quando ao requerimento. A proposta voc e
Pelo participante 54.589.560/0001-52	31/03/2026 às 11:44:25	você quer com 2 ou 4 casas decimais ?
Sistema para o participante 54.589.560/0001-52	31/03/2026 às 13:36:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:36:00 de 31/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52.
Sistema para o participante 23.318.893/0001-13	31/03/2026 às 14:08:45	Sr. Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa.. .
Pelo participante 23.318.893/0001-13	31/03/2026 às 15:37:33	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:33 de 31/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
30/03/2026 às 16:30:03	Item com etapa aberta encerrada.
30/03/2026 às 16:30:03	Item teve empate real para o valor 117,8100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/03/2026 às 16:30:03	Item encerrado para lances.
30/03/2026 às 17:11:40	Fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:11:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
30/03/2026 às 17:43:55	Fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52 finalizou o envio de anexo.
31/03/2026 às 11:37:20	Fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:36:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito a revisão do valor apresentado no documento da proposta, tendo em vista que o mesmo não condiz com o valor do lance registrado no sistema. Informo que o processo será reaberto para que seja anexado um novo documento de proposta com os valores corretos...
31/03/2026 às 13:48:42	Fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 53,5610. Motivo: Fornecedor desclassificado com fundamento no art. 59, inciso IV, da Lei nª 14.133/2021, em razão de inconsistência na proposta apresentada, tendo em vista a divergência entre o valor registrado no sistema e o valor constante na proposta anexada, comprometendo o julgamento objetivo do certame..
31/03/2026 às 14:08:45	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa.. .
31/03/2026 às 15:37:33	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 finalizou o envio de anexo.
31/03/2026 às 16:06:59	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 56,3800. Motivo: Proposta aceita, conforme negociação via chat por atender às exigências do termo de referência (TR).
01/04/2026 às 13:37:52	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 foi habilitado.
29/04/2026 às 15:01:23	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 56,3800.
29/04/2026 às 15:01:24	Item homologado.

Item 6 - Pilha Recarregavel

tamanho pilha: palito, modelo: aaa, aplicação: equipamentos eletrônicos, sistema eletroquímico: níquel metal hidreto (ni-mh), capacidade nominal: 800, tensão nominal: 1,2 Observar atentamente o Termo de Referência, considerando todas as suas descrições corretamente.
Duracell Pilha Recarregável AAA
900mAh Palito Com 4 Unidades
– Ideal para Câmeras Digitais e
Dispositivos de Alto Consumo

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 108,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 435,6000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***-*3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, melhor lance: R$ 36,3256 (unitário) / R$ 145,3024 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
58.015.227/0001-90 - 58.015.227 RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA UF endereço: AM	Sim	R$ 108,9000	
59.521.697/0001-99 - 59.521.697 LUCAS MATEUS REIS MENEZES UF endereço: RR	Sim	R$ 108,9000	
62.051.934/0001-00 - 62.051.934 CARLOS HENRIQUE ABREU DIAS UF endereço: ES	Sim	R$ 108,9000	
64.792.958/0001-45 - 64.792.958 LUCIVANIA DANTAS DA SILVA CANDIDO UF endereço: DF	Sim	R$ 108,9000	
65.031.001/0001-49 - 65.031.001 IDALZIRA ROCHA DE ALCANTARA UF endereço: AM	Sim	R$ 140,0000	
59.783.130/0001-90 - A. J. DE OLIVEIRA GROSSELLI UF endereço: AM	Sim	R$ 108,9000	
42.979.407/0001-52 - ALL COMERCIAL BRASIL LTDA UF endereço: RS	Sim	R$ 200,0000	
39.999.415/0001-56 - BARBIN EMPRESARIAL LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 5.000,0000	
29.106.685/0001-37 - COMERCIAL H10 LTDA UF endereço: ES	Sim	R$ 120,0000	
40.265.132/0001-60 - CVS SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 108,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.532.571/0001-02 - GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO UF endereço: AM	Sim	R$ 108,0000	
31.122.324/0001-26 - GPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 110,0000	
65.679.435/0001-50 - L M OLIVEIRA FABRIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 108,9000	
54.589.560/0001-52 - MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 108,9000	Proposta desclassificada
48.975.942/0001-11 - MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA. UF endereço: PA	Sim	R$ 108,9000	
23.318.893/0001-13 - MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 108,9000	Proposta adjudicada
59.715.325/0001-01 - R. DE SOUZA AMARAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R$ 125,0000	
44.371.514/0001-29 - REOBOTE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 108,9000	
46.061.446/0001-27 - TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 160,0000	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
30/03/2026 às 10:35:22	59.521.697/0001-99	R$ 100,0000
30/03/2026 às 15:21:11	23.318.893/0001-13	R$ 95,0000
30/03/2026 às 16:10:25	59.521.697/0001-99	R$ 90,2500
30/03/2026 às 16:12:51	23.318.893/0001-13	R$ 85,0000
30/03/2026 às 16:21:25	59.783.130/0001-90	R$ 80,7500
30/03/2026 às 16:21:27	23.318.893/0001-13	R$ 76,7100
30/03/2026 às 16:25:01	54.589.560/0001-52	R$ 72,8745

Data/hora	Participante	Lance
30/03/2026 às 16:25:40	59.783.130/0001-90	R$ 69,2200
30/03/2026 às 16:25:40	23.318.893/0001-13	R$ 69,2308
30/03/2026 às 16:25:41	54.589.560/0001-52	R$ 65,7590
30/03/2026 às 16:25:44	23.318.893/0001-13	R$ 62,4710
30/03/2026 às 16:25:46	54.589.560/0001-52	R$ 59,3474
30/03/2026 às 16:25:48	23.318.893/0001-13	R$ 56,3800
30/03/2026 às 16:25:49	54.589.560/0001-52	R$ 53,5610
30/03/2026 às 16:29:30	58.015.227/0001-90	R$ 48,1100
30/03/2026 às 16:29:31	54.589.560/0001-52	R$ 45,7045
30/03/2026 às 16:29:32	58.015.227/0001-90	R$ 40,2500
30/03/2026 às 16:29:32	23.318.893/0001-13	R$ 45,7045
30/03/2026 às 16:29:33	54.589.560/0001-52	R$ 38,2375
30/03/2026 às 16:29:35	23.318.893/0001-13	R$ 36,3256
30/03/2026 às 16:29:37	54.589.560/0001-52	R$ 34,5093
30/03/2026 às 16:29:59	54.589.560/0001-52	R$ 32,7838
30/03/2026 às 16:29:59	54.589.560/0001-52	R$ 31,1446

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/03/2026 às 16:30:03	O item 6 teve empate real para os valores 108,0000 e 108,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/03/2026 às 16:30:03	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 54.589.560/0001-52	30/03/2026 às 17:12:01	Sr. Fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 19:11:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
Pelo participante 54.589.560/0001-52	30/03/2026 às 17:44:40	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:44:40 de 30/03/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52.
Sistema para o participante 54.589.560/0001-52	31/03/2026 às 11:37:49	Sr. Fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito a revisão do valor apresentado no documento da proposta, tendo em vista que o mesmo não condiz com o valor do lance registrado no sistema. Informo que o processo será reaberto para que seja anexado um novo documento de proposta com os valores corretos...
Pelo participante 54.589.560/0001-52	31/03/2026 às 11:45:04	Olá bom dia Fiquei em dúvida quando ao requerimento. A proposta você quer com 2 ou 4 casas decimais?
Sistema para o participante 54.589.560/0001-52	31/03/2026 às 11:49:24	seria pra reduzir as casa decimais

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.589.560/0001-52	31/03/2026 às 11:53:15	opa com as 4 casas decimais
Pelo participante 54.589.560/0001-52	31/03/2026 às 11:54:13	A proposta em anexo já está com 2 casas decimais Não estou entendo a solicitação.
Pelo participante 54.589.560/0001-52	31/03/2026 às 12:00:01	Certo, meu sistema não permite 4 casas decimais. Consegue abrir negociação? Assim altero o valor para 2 casas decimais.
Sistema para o participante 54.589.560/0001-52	31/03/2026 às 13:37:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:00 de 31/03/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52.
Sistema para o participante 23.318.893/0001-13	31/03/2026 às 14:09:07	Sr. Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa.. .
Pelo participante 23.318.893/0001-13	31/03/2026 às 15:27:17	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:17 de 31/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
30/03/2026 às 16:30:03	Item com etapa aberta encerrada.
30/03/2026 às 16:30:03	Item teve empate real para os valores 108,0000 e 108,9000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/03/2026 às 16:30:03	Item encerrado para lances.
30/03/2026 às 17:12:01	Fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:11:00 do dia 30/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa..
30/03/2026 às 17:44:40	Fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52 finalizou o envio de anexo.
31/03/2026 às 11:37:49	Fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:37:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Solicito a revisão do valor apresentado no documento da proposta, tendo em vista que o mesmo não condiz com o valor do lance registrado no sistema. Informo que o processo será reaberto para que seja anexado um novo documento de proposta com os valores corretos...
31/03/2026 às 13:48:56	Fornecedor MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 54.589.560/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 31,1446. Motivo: Fornecedor desclassificado com fundamento no art. 59, inciso IV, da Lei nª 14.133/2021, em razão de inconsistência na proposta apresentada, tendo em vista a divergência entre o valor registrado no sistema e o valor constante na proposta anexada, comprometendo o julgamento objetivo do certame..
31/03/2026 às 14:09:07	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 31/03/2026. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o CATÁLOGO para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa.. .
31/03/2026 às 15:27:17	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 finalizou o envio de anexo.
31/03/2026 às 16:13:57	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 36,3256. Motivo: Proposta aceita, conforme negociação via chat por atender às exigências do termo de referência (TR).

Data/Hora	Descrição
31/03/2026 às 16:29:39	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 foi habilitado.
01/04/2026 às 09:55:24	Fornecedor MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 23.318.893/0001-13 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 36,3256.
01/04/2026 às 09:55:27	Item homologado.